



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO Nº. 009/2017

RIO DOS BOIS, 12 DE ABRIL DE 2017.

**“Declara facultativo o ponto na data que
especifica”.**


O Sr. **Gleicimar Araújo de Sousa**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

DECRETA:

• **Art. 1º** - É Facultativo o ponto no dia 13 de abril de 2017, respectivamente quinta-feira no serviço administrativo da Câmara municipal”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS, Estado do Tocantins aos 12 dias do mês de abril de 2017.


Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente
Câmara Mul. Rio dos Bois-TO

Gleicimar Araújo de Sousa
Presidente da Câmara